



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Ata da 2381ª Sessão Plenária

(Lavrada sob a forma de Sumário)

- 1. Data, Hora, Local:** 21 de setembro de 2021, às 13:00h, realizada em ambiente eletrônico, denominado: Sessão Virtual do Plenário, conforme artigo 10º, Decreto Estadual 11.708/88.
- 2. Presença:** Presente a maioria dos vogais, justificada a ausência do Sr. Eduardo Marcelo Ueno.
- 3. Mesa:** Sergio Tavares Romay, Presidente; Alexandre Pereira Velloso, Vice-presidente; Anna Luiza Gayoso e Almendra Monnerat, Procuradora Regional; Bernardo Feijó Sampaio Berwanger, Secretário-Geral.
- 4. Deliberação da Ordem do Dia:** Aprovadas as 2379ª e 2380ª atas das sessões plenárias, realizadas no dia 14 e 16 de setembro de 2021, respectivamente. 1º. – **Processos nº SEI-220011/001103/2020. Requerente:** Junta Comercial Do Estado Do Rio De Janeiro – JUCERJA. **Requerido:** Leiloeiro Público Sr. OFERES NACIF. **Vogal Relator:** Sr. NATHAN SCHIPER. **Assunto:** Processo Administrativo Disciplinar. O Procurador Adjunto, Sr. Pedro Henrique Augusto Corrêa da Silva levantou a seguinte questão de ordem: **o julgamento do Processo Administrativo Disciplinar fora marcado para a Sessão Plenária do dia 16 de setembro de 2021, intimando-se o requerido para referida data e não para a presente Sessão Plenária de 21 de setembro de 2021, vez em que a Procuradoria Regional opinou pela retirada do Processo Administrativo Disciplinar SEI-220011/001103/2020 da pauta da presente Sessão Plenária, com nova designação de data para julgamento e nova intimação do requerido.** Acolhida a manifestação da Procuradoria, o Presidente, Sr. Sérgio Tavares Romay, determinou que a Secretaria Geral providencie a intimação do requerido e inserção do Processo Administrativo Disciplinar na pauta da próxima Sessão Plenária. O Secretário-Geral, Sr. Bernardo Feijó Sampaio Berwanger, salientou que os leiloeiros gozam de prazo mínimo de 10 dias da intimação, disse, ainda, que a Secretaria Geral iria verificar as pautas seguintes a fim de prevenir que

Avenida Rio Branco, 10 - Centro - RIO DE JANEIRO - RJ – CEP.: 20.090-000



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

tal erro ocorra novamente. O Vice-Presidente, Sr. Alexandre Pereira Velloso, observou que em diversas outras ocasiões, houveram mais de um processo por pauta, o que propõe que volte a ocorrer a fim de não haver acúmulo de pautas. O Sr. Presidente aquiesceu a observação do Sr. Vice-Presidente, assim, havendo necessidade, tal prática poderá ser adotada.

5. Assuntos extrapauta: O Sr. Presidente lembrou da Reunião Virtual ocorrida no dia anterior com o Sindicato dos Contabilistas do Município do Rio de Janeiro (SINDICONT-Rio), em comemoração ao 105º aniversário desse sindicato, estiveram na reunião, junto do Sr. Presidente, os vogais Sr. Renato Mansur, Sr. Samir Ferreira Barbosa e Sr. Affonso D'Anzucourt e Silva. O vogal Sr. Renato Mansur pleiteou a parceria entre o Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Rio de Janeiro (SESCON-RJ) e o SINDICONT-Rio, que vêm trabalhando em parceria desde o início do SESCOB-RJ. O vogal Sr. Samir Ferreira Barbosa continuou os elogios ao evento do SINDICONT-Rio, lembrou que no dia seguinte à Sessão Plenária, 22 de setembro de 2021, seria comemorado o Dia do Contador, informou que seria realizada uma Cerimônia na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro (CRC/RJ) às 15:00h, onde seriam entregues as medalhas Orlando Martins Pinto, as maiores comendas da classe contábil do Estado do Rio de Janeiro. O vogal Sr. Samir Ferreira Barbosa continuou discriminando as láureas que seriam entregues no evento, ao profissional da contabilidade Sr. Jurandir, que ingressou no ensino superior aos 80 anos, tendo sido aprovado no exame de suficiência aos 84 anos; ao Sr. Aroldo, Presidente da Academia de Ciências Contábeis do Estado do Rio de Janeiro (ACCERJ), informou que no mês de outubro serão entregues as medalhas a Sra. Vitoria Maria da Silva, ex-Presidente do CRC/RJ, e ao Sr. Flávio, ex-vogal da JUCERJA e, por 30 anos, Delegado do CRC/RJ. O vogal Sr. Samir Ferreira Barbosa continuou dizendo que, juntamente com a entrega das medalhas, em 22 de setembro de 2021, seriam entregues as Moções de Aplausos de 2020 e, em outubro, seriam entregues as Moções de Aplausos de 2021, terminou a fala convidando a todos os presentes para comparecerem à festividade. O vogal Sr. Jorge Humberto Moreira Sampaio considerou a importância da existência de uma instituição sindical de 105 anos,

Avenida Rio Branco, 10 - Centro - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP.: 20.090-000



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

frente às desregulações de instituições relevantes ao país, defendeu um discurso protetivo à essas instituições e terminou a fala parabenizando, de forma antecipada, os Contadores. O vogal Sr. José Roberto Borges corroborou a fala do vogal Sr. Jorge Humberto Moreira Sampaio, registrando que os conselhos de classe vêm sofrendo investidas por parte da administração pública, assim como o Sistema S e os sindicatos de classe, defendeu, ainda, a manutenção dos sindicatos, órgãos que são representantes legítimos das empresas, sendo as Federações as representantes dos sindicatos e as Confederações as representantes das Federações, afirmou que os empresários precisam dos Sindicatos Patronais e das Associações, assim como os profissionais liberais precisam dos Conselhos de Classe para serem representados. O Sr. Presidente continuou a fala, reafirmando a importância dos sindicatos em concordância com os demais vogais. O vogal Sr. Rodrigo Otávio Carvalho Moreira corroborou a fala do vogal Sr. Jorge Humberto Moreira Sampaio, registrando apoio aos Sindicatos, em especial os patronais que vêm tendo dificuldades para se manterem, salientando a importância da atuação destes, bem como a importância da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio de Janeiro (FECOMERCIO-RJ), que vem auxiliando seus afiliados para que não fechem suas portas. O vogal Sr. Sérgio Carlos Ramalho afirmou que a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN) também vem dando suporte aos sindicatos. O vogal Sr. José Roberto Borges acrescentou que, antes do início da Sessão Plenária, o vogal Sr. Marco Antonio de Oliveira Simão os informou acerca de decisão monocrática do Ministro Gilmar Ferreira Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), em que o Ministro entendeu que as empresas que fazem parte de um mesmo Grupo Econômico, para serem executadas em fase de execução, deveriam estar presentes na fase de conhecimento do processo (ARE 1.160.361), o vogal Sr. José Roberto Borges continuou, exaltando a importância da decisão, uma vez que as matérias objetos de defesa são restritivas, compreendendo somente os embargos de execução, com hipóteses taxativas, o que limitaria o escopo de defesa das empresas. O vogal Sr. José Roberto Borges pediu para que o vogal Sr. Marco Antonio de Oliveira Simão disponibilizasse o link da decisão em momento posterior. O vogal Sr. Natan Schiper afirmou que a FECOMERCIO-RJ vem auxiliando e recuperando sindicatos do Estado nesse momento de retomada da força empresarial do comércio de bens, serviços e turismo. O

Avenida Rio Branco, 10 - Centro - RIO DE JANEIRO - RJ – CEP.: 20.090-000



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

vogal Sr. Renato Mansur agradeceu as palavras dos vogais Sr. José Roberto Borges e Sr. Rodrigo Otávio Carvalho Moreira, à FECOMERCIO-RJ e finalizou a fala levantando a importância das entidades de representação para os empresários. O vogal Sr. Alexandre Pereira Velloso lembrou que após a última Sessão Plenária, receberam a informação que o Banco Mundial havia cancelado a edição do Relatório *Doing Business*, informou que houve decisão de manter os trabalhos visando facilitar os negócios no Estado do Rio de Janeiro, como o Balcão Único, acrescentou que, estaria junto da Procuradora Regional Sra. Anna Luiza Gayoso e Almendra Monnerat do Encontro Nacional de Presidentes das Juntas Comerciais, representando o Presidente Sr. Sergio Tavares Romay, se colocando à disposição dos vogais para levar questões que entenderem pertinentes ao evento. O vogal Sr. Jorge Humberto Moreira Sampaio sugeriu, como ideia de pauta para o Encontro Nacional de Presidentes das Juntas Comerciais, que todas as capas de processos da tenham a Declaração de Veracidade, a fim de evitar a inserção de Declaração de Autenticidade, desnecessária devido ao texto da Declaração de Veracidade. O vogal Sr. Affonso D'Anzicourt e Silva tratou de casos onde a Declaração de Veracidade é importante para a qualidade do trabalho dos vogais. O vogal Sr. Natan Schiper prestou homenagem a Onofre de Barros, por muito anos Presidente do SINDICONT-RJ, em razão do Dia do Contador. O Sr. Presidente informou que, na data da Sessão Plenária, a marca de 50.000 (cinquenta mil) novas empresas no Estado do Rio de Janeiro fora atingida, com objetivo de chegar na marca de 70.000 (setenta mil) novas empresas até o final do ano corrente. Ato contínuo, anunciou evento a ser realizado no Palácio da Guanabara, que oficializará o convênio da JUCERJA com o Instituto Estadual do Ambiente (INEA), assim como homenageará a empresa de número cinquenta mil.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, sendo convocada a próxima para o dia 28 de setembro de 2021, às 13h, no mesmo ambiente eletrônico.
7. **Assinaturas:** Sergio Tavares Romay; Alexandre Pereira Velloso; Anna Luiza Gayoso e Almendra Monnerat; Bernardo Feijó Sampaio Berwanger; Alberto Machado Soares; Affonso D'Anzicourt e Silva; Antonio Melki Junior; Aparecida Maria Pereira da S. Lopes;

Avenida Rio Branco, 10 - Centro - RIO DE JANEIRO - RJ – CEP.: 20.090-000



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Cláudio da Cunha Valle; Fernando Antonio Martins; Igor Edelstein de Oliveira; Isabelli Maria Gravatá Maron; Jorge Humberto Moreira Sampaio; José Roberto Borges; Kelen Cristina Nunes de Onofre; Roberto Francisco Silva; Marco Antonio de Oliveira Simão; Natan Schiper; Pedro Eugenio Moreira Conti; Renato Mansur; Rodrigo Otávio Carvalho Moreira; Samir Ferreira Barbosa Nehme; Sérgio Carlos Ramalho; Sergio Garcia dos Santos; Vitor Hugo Feitosa Gonçalves.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral

DECLARAÇÃO

Eu, Bernardo Feijó Sampaio Berwanger, na qualidade de Secretário Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na forma do art. 20, incisos I e II, do Decreto Estadual 11.708, de 15 de agosto de 1988, combinado com o art. 26, da Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994, e os incisos VIII e X, do art. 28, do Decreto n. 1.800, de 30 de janeiro de 1996, assino a ata da 2381ª Sessão Plenária da JUCERJA, realizada em plataforma virtual, nos termos do art. 1º, da Deliberação JUCERJA n. 116/2020, diante da situação de emergência na saúde pública do Estado do Rio de Janeiro em razão do Novo Coronavírus, conforme estipulado pelo Decreto Estadual n. 46.973, de 16 de março de 2020, e pela Portaria JUCERJA n. 1752, de 16 de março de 2020, e declaro, para os devidos fins de direito, que Sergio Tavares Romay; Alexandre Pereira Velloso; Anna Luiza Gayoso e Almendra Monnerat; Bernardo Feijó Sampaio Berwanger; Alberto Machado Soares; Affonso D'Anzicourt e Silva; Antonio Melki Junior; Aparecida Maria Pereira da S. Lopes; Cláudio da Cunha Valle; Fernando Antonio Martins; Igor Edelstein de Oliveira; Isabelli Maria Gravatá Maron; Jorge Humberto Moreira Sampaio; José Roberto Borges; Kelen Cristina Nunes de Onofre; Roberto Francisco Silva; Marco Antonio de Oliveira Simão; Natan Schiper; Pedro Eugenio Moreira Conti; Renato Mansur; Rodrigo Otávio Carvalho Moreira; Samir Ferreira Barbosa Nehme; Sérgio Carlos Ramalho; Sergio Garcia dos Santos; Vitor Hugo Feitosa Gonçalves, participaram da referida sessão e aquiesceram com os termos externados na ata em questão.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

Secretário Geral

JUCERJA

ID: 4349284-3

Referência: Processo nº SEI-220011/001790/2021

SEI nº 23089832

Av. Rio Branco 10,, 13º andar , Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-000
Telefone: 2334-5420